



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 021/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3313/2017, DE 05/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 164.008,90 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Oito Reais e Noventa Centavos), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 023.....R\$- 770,00

02 - EXECUTIVO

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 – Assistência Social

08.241 – Assistência ao Idoso

08.241.0083 – Promover o Serviços do Bem Estar Social

08.244.0083.2059.0000 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 093.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Ficha 100.....R\$- 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 119.....R\$- 61.238,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



10.302.0101.2043.0000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 137.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.06.00 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos

12.365.0125.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 210.....R\$- 15.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 223.....R\$- 75.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 164.008,90

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0041 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 015.....R\$- 770,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviços do Bem Estar Social

08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.11.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 058.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 095.....R\$- 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 103.....R\$- 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 113.....R\$- 61.238,90

02 - EXECUTIVO

90.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 – Reserva de Contingência

99.999 – Reserva de Contingência

99.999.999 – Reserva de Contingência

99.999.999.0999.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Ficha 292.....R\$- 90.000,00

Total da Anulação.....R\$- 164.008,90

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de abril de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo